



Câmara Municipal de Xamburé
Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 03/2023

Senhor Presidente:

O Vereador infra firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal; indicando-lhe a disponibilização gratuita para a população de horários no período noturno para a prática esportiva no Ginásio Gildeto Meira do Santos.

É válido destacar que a prática de esportes e exercícios físicos melhoram a qualidade de vida e ajudam a prevenir ou combater a obesidade, diabetes, hipertensão e até depressão. Entretanto, mesmo sabendo de todos os benefícios, o hábito dos exercícios ainda é deixado de lado por muitas pessoas. Sendo assim, a disponibilização gratuita de horários também serviria como uma forma de incentivo para a prática esportiva.

Assim, sob a luz do princípio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Prefeito Municipal compreenderá importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Xamburé/PR, 13 de fevereiro de 2023.


Elton Barbosa dos Santos
Vereador